

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2016

DATA: 16 de agosto de 2016. **HORÁRIO:** 15:00 horas. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, **C.N.P.J. 05.474.540/0001-20, NIRE 1730000260-7**, situada na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas – TO. **MESA:** Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR, Presidente do Conselho de Administração. **SECRETÁRIA:** Luciene Francisca Martins. **QUORUM:** Presença de todos os Acionistas da Sociedade. **CONVOCAÇÃO:** Os acionistas da Agência de Fomento reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária de Rerratificação, convocada pelo COMUNICADO 004/2016, entregue contra recibo e que, tendo em vista a presença de todos os acionistas é considerada regular, conforme previsto no § 4º, artigo 124, da Lei n.º 6.404/76. Assim, preenchidas as formalidades legais e estatutárias, o Presidente da Mesa deu por instalada a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO. **ORDEM DO DIA:** 1. Rerratificar a Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2016, conforme segue: **1.1** Ratificar a tomada de contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2015; **1.2** Ratificar a deliberação sobre os Acionistas Remissos na chamada de Capital realizada em 2013; **1.3** Rerratificar a tratativa sobre a eleição/reeleição do Conselho Fiscal; **1.4** Ratificar tomada de conhecimento sobre a proposta do Governo para doação de terreno para construção da Sede da Fomento; **1.5** Ratificar os temas tratados nos demais assuntos da sociedade; e, **2.** Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** 1. O Presidente da Mesa iniciou as deliberações informando que esta Assembleia Geral Extraordinária foi convocada, tendo em vista a necessidade de atender a solicitação do Banco Central do Brasil, manifestada através do BC CORREIO, Número 116048293, a qual pleiteia que seja rerratificada a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril do corrente. Desta forma, possuiu-se a rerratificação, conforme segue: **1.1** ratificar, por unanimidade, a aprovação da Prestação de Contas do exercício findo em 31/12/2015, onde foram apreciados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e o Balanço Patrimonial, referentes ao término do Exercício de 2015. Assim, após a análise de todos os documentos que compõem a Prestação de Contas, foi constatado um prejuízo de R\$ 899.866,56 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) impactado, principalmente, pelo acréscimo da constituição da Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa, reestruturação e melhorias no quadro de funcionários, mudança para a nova Sede da Instituição e, ainda, pela redução dos rendimentos da aplicação em Títulos e Valores Mobiliários. Assim, após o devido detalhamento de cada item que ocasionou o prejuízo, todos os pontos foram aprovados por unanimidade, uma vez que a mencionada documentação expressa à realidade da Instituição. No oportuno, o representante do Sinduscon solicitou que seja encaminhado ao Sindicato o *rating* das 10 (dez) maiores operações, referentes ao primeiro trimestre de 2016; **1.2.** rerratificar, por unanimidade, a deliberação sobre os Acionistas Remissos na chamada de Capital realizada em 2013 e, neste sentido, o Presidente da Mesa reiterou sobre a necessidade da integralização das partes que ficaram pendentes na mencionada chamada. Entretanto, foi exposto pelo representante da FACIET - Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins, senhor Pedro José Ferreira, que a Federação encontra-se impossibilitada de efetivar sua cota-parte e que diante disso está aberto para que, se for o caso, as ações da Federação sejam colocadas a disposição dos demais acionistas, resguardando os direitos de preferência. Contudo, no que se refere ao SICON - Sindicato das Indústrias de Confecção do Estado do Tocantins, embora a presença de sua representante, nesta data, manteve-se o acordo para tratar sobre o tema em Assembléia Específica para esta finalidade; **1.3** na sequência passou-se a rerratificação sobre a reeleição/eleição do Conselho Fiscal, conforme segue: **a)** ratificar a reeleição, dos senhores: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**, brasileiro, casado, Procurador do Estado, residente e domiciliado na Quadra 206 Sul, Alameda 12, Lote 47, Centro – Palmas - TO, inscrito no CPF 330.672.601-04 e portador do RG 1902.911 SSP-GO e **JAX JAMES GARCIA PONTES**, brasileiro, casado, Procurador do Estado, residente e domiciliado na Quadra 106

Sul, Alameda 16, Lote 05, Casa 01, Centro - Palmas - TO, inscrito no CPF sob o nº 014.858.526-41 e portador do RG de nº 118883574 SSP-MG, Membros Efetivo e Suplente, respectivamente; **b)** rerratificar a reeleição do senhor **JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO**, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado na Quadra 204 Sul, Alameda 01, Casa 37, Centro, Palmas - TO, inscrito no CPF sob o nº 057.282.821-72 e portador do RG de nº 243.342 SSP/DF, como Membro Efetivo e a eleição para a Suplência de Joaquim de Sena Balduino, do senhor **CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Quadra 303 Sul, Alameda 18, QI 05, Lote 04, CS 2, Centro, Palmas – TO, inscrito no CPF sob o nº 919.865.671-68 e portador do RG de nº 1.515.469 SSP-DF. Entretanto, cabe mencionar, neste item, que estes Conselheiros foram indicados como representantes dos Acionistas Minoritários, para atender ao que estabelece o artigo 240, da Lei nº 6.404/76; **c)** rerratificar a eleição dos senhores: **PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado no Condomínio Quintas do Sol, Quadra 3/3, Conjunto A, Lote 30, Setor Habitacional Jardim Botânico, Lago Sul, Brasília – DF, inscrito no CPF sob o nº 989.061.947-49 e portador do RG de nº 970.221 SSP-ES e **ALESSANDRO RAMOS MARQUES**, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado na Quadra 207 Sul, Alameda 07, Lote 12, QI 13, Setor Sudoeste, Palmas – TO, inscrito no CPF sob o nº 598.610.371-87 e portador do RG de nº 1.267.821 SSP-TO, sendo membros Efetivo e Suplente, respectivamente. Cabe informar que estes são funcionários da Secretaria da Fazenda, conforme estabelece o § 3º do artigo 32, do Estatuto Social, desta Agência de Fomento. Foi também ratificada que todos os membros terão um mandato até a AGO – Assembléia Geral Ordinária de 2017 e sua remuneração será conforme estabelece o Art. 35 do Estatuto Social, permanecendo em 10% (dez por cento) da que for atribuída ao Diretor-Presidente. Neste sentido, o item 3 da Ordem do Dia, foi rerratificado, por unanimidade; **1.4** ratificar o item onde o Presidente do Conselho de Administração deu conhecimento aos Acionistas sobre a proposta do Governo para doação de um terreno para construção da Sede da Fomento, proposta esta que foi recebida por todos os presentes; e, **1.5** ratificar os temas tratados nos demais assuntos de interesse da Sociedade, onde o Presidente do Conselho de Administração, apresentou o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2015, o qual contem de forma detalhada a descrição das metas estabelecidas, das ações realizadas e dos resultados alcançados ao longo do exercício e, na sequência, fez um relato sobre algumas medidas que deverão ser adotadas pela Gestão para a contenção de despesas, dentre elas: a redução do número de colaboradores; a adequação do horário de trabalho para 6h diárias ininterruptas; bem como a venda de um veículo que está subutilizado; e, ainda, a finalização do contrato com a empresa que fornece o sistema de risco, o qual será substituído por um novo sistema a ser implantado pela Instituição, o qual foi avaliado como mais amplo e integrado. Neste sentido, diante das considerações apresentadas, os Acionistas concordaram unanimemente com as medidas adotadas pelos Administradores. **2.** Assim, nesta Assembléia Geral Extraordinária de Rerratificação, nos demais assuntos de interesse da sociedade, não houve tema a ser tratado. **ENCERRAMENTO:** Em seguida foi franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, o senhor Presidente da Mesa agradeceu o comparecimento de todos, encerrando a reunião. Para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos. **Esta Ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.** Palmas – TO, 16 de agosto de 2016.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR
Presidente da Mesa

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Representante do Estado do Tocantins

PEDRO JOSÉ FERREIRA

Representante da FACIET - Federação das
Associações Comerciais e Industriais do Tocantins

ROBERTO MAGNO MARTINS

Representante da FIETO - Federação das
Indústrias do Tocantins

PAULO CARNEIRO

Representante da FAET
Federação da Agricultura do Tocantins

BARTOLOMÉ ALBA GARCIA

Representante do SINDUSCON - Sindicato das
Indústrias da Construção Civil do Tocantins

MARIA ELIETH JOSÉ ANTÔNIO LOBO

Representante do SICON -
Sindicato das Indústrias de Confecção do Tocantins

ITELVINO PISONI

Representante da FECOMÉRCIO -
Federação do Comércio do Tocantins

LUCIENE F. MARTINS

Secretária